



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023:** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS, A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL APLICÁVEL E OS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, DECIDE-SE PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO APRESENTADO PELA LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023**

O Município de Ponto Novo - BA através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que Considerando os fatos apresentados, a fundamentação legal aplicável e os princípios regentes da Administração Pública, especialmente os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, decide-se pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela LVENY Construtora e Distribuidora de Materiais de Construção LTDA, mantém-se a decisão de desclassificação da empresa do processo licitatório da Tomada de Preço nº 003/2023 devido à não apresentação da DEFIS solicitada. Ponto Novo, 07 de março de 2024.

**EDCARLA VIANA CARDOSO**  
Presidente da CPL